

de fiscal titular, bem como o servidor(a) ELIENAY FERNANDES MENDES, matrícula 57215557-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1203218

Portaria nº 058/2025-SAL/SEDUC, DE 28 DE MAIO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2088961;

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 02/05/2025, a PORTARIA Nº 015/2025 de 31/01/2025, que designou o servidor IVAM SENA DOS SANTOS, matrícula nº 5258863 -2 e ELIENAY FERNANDES MENDES matrícula nº 57215557-1, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato do nº 014/2025.

Art. 2º Designar, a contar de 02/05/2025, o servidor(a) ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do Contrato nº 014/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa JR LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, que tem por objeto do contrato: contratação de serviços de manipulação, higienização, preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas aos estudantes regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino, mediante a operacionalização de atividades adequadas e em conformidade com os dispositivos legais vigentes, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 3º Designar, a contar de 02/05/2025, para fiscalizar o Contrato nº 014/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa JR. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, o servidor(a) MANOEL RODRIGUES DE MEDEIROS NETO, matrícula 5361850-1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) ELIENAY FERNANDES MENDES, matrícula 57215557-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1203214

Portaria nº 059/2025-SAL/SEDUC, DE 28 DE MAIO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2089021;

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 02/05/2025, a PORTARIA Nº 016/2025 de 31/01/2025, que designou o servidor IVAM SENA DOS SANTOS, matrícula nº 5258863 -2 e ELIENAY FERNANDES MENDES matrícula nº 57215557-1, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato do nº 015/2025.

Art. 2º Designar, a contar de 02/05/2025, o servidor(a) ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do Contrato nº 015/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa JR LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, que tem por objeto do contrato: contratação de serviços de manipulação, higienização, preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas aos estudantes regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino, mediante a operacionalização de atividades adequadas e em conformidade com os dispositivos legais

vigentes, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 3º Designar, a contar de 02/05/2025, para fiscalizar o Contrato nº 015/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa JR. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, o servidor(a) MANOEL RODRIGUES DE MEDEIROS NETO, matrícula 5361850-1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) ELIENAY FERNANDES MENDES, matrícula 57215557-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1203215

Portaria nº 67 /2025-SAL/SEDUC, DE 28 DE MAIO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2656962

Resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 21 de maio de 2025, a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO, matrícula nº 54187317-3 para exercer a função de GESTOR DO Contrato nº 046/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa Marajó Fruit do Pará Indústria Comércio Ltda, CNPJ 21.580.314/0001-80, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios do grupo Hortifrúti e Polpas de Frutas Congeladas (Lotes 6 e 10) a fim de suprir as necessidades da alimentação escolar dos alunos de Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE;

Art 2º Designar a contar de 21 de maio de 2025, para fiscalizar o Contrato nº 046/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa Marajó Fruit do Pará Indústria Comércio Ltda, CNPJ 21.580.314/0001-80, as servidoras, Flávia Cristina de Andrade Paes de Lira, matrícula nº 5053196-3, para exercer a função de fiscal titular, bem como Benedithe Moraes Santiago, matrícula nº 305600-1, para exercer a função de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1203285

Portaria nº 68 /2025-SAL/SEDUC, DE 28 DE MAIO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2662951

Resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 21 de maio de 2025, a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO , matrícula nº 54187317-3 para exercer a função de GESTOR DO Contrato nº 044/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a Cooperativa Regional do Baixo Tocantins, CNPJ 30.445.153/0001-03, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios do grupo Hortifrúti e Polpas de Frutas Congeladas a fim de suprir as necessidades da alimentação escolar dos alunos de Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE;

Art 2º Designar a contar de 21 de maio de 2025, para fiscalizar o Contrato nº 044/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a Cooperativa Regional do Baixo Tocantins, CNPJ 30.445.153/0001-03, as servidoras, Maria do Socorro Pacheco dos Reis, matrícula nº 57211121-1, para exercer a função de fiscal titular, bem como Evandro Cota de Carvalho